PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 988/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de abril de 2021

Altera a composição do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - PJe, criado por meio da Portaria nº 948, de 22 de abril de 2014, e a composição da Equipe de Homologação das Versões de atualização/correção ou evolutivas do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, criada pela Portaria nº 1704, de 14 de setembro de 2020.

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de planejamento, execução e gerenciamento das medidas tendentes à efetiva implantação e funcionamento do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelas instituições externas, na forma do Art. 30, § 2º, da Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de testes para fins de homologação das versões de atualização/correção do PJe, rotineiramente disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - PJe, criado por meio da Portaria n. 948, de 22 de abril de 2014, modificada pela Portaria nº 2540, de 26 de agosto de 2019, desta Presidência, passando a figurar com os seguintes membros:

I - Olímpio José Passos Galvão, Desembargador Coordenador;

II - Rodrigo Tolentino, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - Antonio Francisco Gomes de Oliveira, Juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

IV - Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral;

V - Agnaldo Abreu Almendra, Secretário da STIC;

VI - Lanny Cléo Macêdo, Secretário da SEGES;

VII - Helldânio Muniz Barros, Advogado/representante da OAB/PI;

VIII-Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Defensor Público/representante da Defensoria Pública;

IX-Leonardo Fonseca Rodrigues, Subprocurador de Justiça Administrativo/representante do Ministério Público;

X - Paulo Victor Alves Maneco, Procurador do Estado/representante da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. ALTERAR a composição da Equipe de Homologação das versões de atualização/correção ou evolutivas do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de acordo com o perfil de atuação no sistema, com vistas à implantação neste Tribunal de Justiça:

I - Magistrados do 1º grau:

a) Maurício Machado Queiroz Ribeiro, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Porto (Coordenador);

b) Max Paulo Soares de Alcântara, Juiz de Direito do Juizado Especial de Parnaíba - Sede;

c) Thiago Coutinho de Oliveira, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Fronteiras;

d) Júlio Cesar Menezes Garcez, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior;

e) João Manoel de Moura Ayres, Juiz de Direito da 2º Vara da Comarca de Barras;

f) Uismeire Ferreira Coelho, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Ribeiro Gonçalves.

II - Servidores do 1º grau:

a) Renan Fontelene de Menezes, Diretor de Secretaria do JECC PHB - Anexo I (Coordenador);

b) Ricardo Martins de Carvalho - Assessor de Magistrado da 2ª Vara de Campo Maior;

c) Igor de Jesus Sousa Pires de Moura - Analista Judicial - Vara Única de Guadalupe;

d) Aline Dourado Meneses - Secretária da 4ª Vara de Família de Teresina;

e) Vanda Abreu Costa - Central de Inquéritos de Teresina;

f) Pedro Augusto Abreu Costa Magalhães - Centra de Mandados de Teresina;

g) Vanessa Martins Cardoso - Distribuição do 1º Grau.

III - Servidores do 2º grau:

a) Guilherme Monteiro Resende - SEJU (Coordenador)

b) Juciene Magalhães Cavalcante - Distribuição do 2º grau

c) Wérika Raika Fontes Leal - Coordenadoria Cível

d) Marcos da Silva Venancio - Coordenadoria do Pleno

e) Natália Borges Bezerra - Secretaria de Sessão

f) Igor Tiago de Lima - Setor de Precatórios

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2540, de 26 de agosto de 2019 e Portaria nº 1704, de 14 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina/PI, 20 de abril de 2021.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 20/04/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **2337758** e o código CRC **8E032C32**.

21.0.000012355-0 2337758v3

Criado por cynthia.holanda, versão 3 por cynthia.holanda em 20/04/2021 09:27:01.